



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 1 /2021

**REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2021**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Dr. José António Gomes de Jesus

Vereador Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão

Vereador Joaquim da Silva Mendes dos Santos

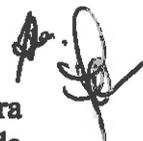
Vereador Miguel Cláudio Torres Bruno

Vereadora Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira

Vereador Eng.º Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues

Vereador José Carlos Henriques Vieira Coimbra

MEMBROS QUE FALTARAM:



---- Aos doze dias do mês de janeiro, realizou-se a *reunião ordinária* da Câmara Municipal de Tondela, por videoconferência, sob a presidência do senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. José António Gomes de Jesus, estando presentes os senhores vereadores: Pedro Luís de Jesus Ferreira Adão, Joaquim da Silva Mendes dos Santos, Miguel Cláudio Torres Bruno, Dr.ª Sofia Alexandra Fraga Simões Ferreira, Eng.ª Júlio Daniel Maneira Marques Rodrigues e José Carlos Henriques Vieira Coimbra. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o senhor presidente declarou aberta a reunião. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- Não houve intervenções. -----

PERIODO DA ORDEM DO DIA

- Presidência

1- Votação da ata da reunião ordinária de 22 de dezembro

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 22 de dezembro foi colocada à votação tendo sido aprovada por unanimidade pelos presentes na reunião. -----

2- Votação da ata da reunião extraordinária de 29 de dezembro

---- Não tendo havido intervenções, a ata de 29 de dezembro foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

3- Informações

---- O senhor presidente iniciou o período de informações referenciando o aumento de casos de infestados por Covid-19 no concelho, nos últimos dias. Disse que os casos ultimamente registados são de cerca de 50% dos anteriormente acumulados, tendo sido relevante os casos registados em Lar, como é o caso do Lar Boa Esperança no Caramulo. Referiu que na região cerca de 2/3 dos concelhos encontram-se em risco extremamente elevado, demonstrando preocupação sobre o assunto. Frisou que estando, hoje, as autoridades nacionais reunidas para tomarem decisões sobre o novo confinamento, a vigorar a partir da próxima quinta-feira. Referiu que aguarda as indicações. Ainda, informou que como a presente reunião, também a próxima se realizará por videoconferência. Disse, ainda, que tal a câmara tem alguns colaboradores positivos, como é o caso do vereador Miguel Torres, ou em isolamento. De seguida, referiu que de acordo com as normas legais, o ato eleitoral para as presidenciais de 2021, que decorrerá no dia 24 de janeiro, permitirá, para aqueles que o pretendem, ~~poderá~~ efetuar o voto antecipado, que decorrerá no dia 17 de janeiro, no auditório municipal. Referiu, ainda, que os utentes inseridos em ERPI, poderão efetuar o seu dever cívico, devendo para tal a autarquia disponibilizar equipas que se deslocarão às

várias instituições, frisando que se aguardam clarificações sobre o assunto, de modo a poder tomar as devidas medidas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos questionou se o pedido, solicitado há dois meses e enviado por email, com conhecimento a todos os membros do executivo, e abordado numa reunião anterior, para apoio na aquisição de uma carrinha, do Centro Social Irmãos Brás, já foi devidamente analisado, atendendo que já se iniciou um novo ano e que devido aos problemas causados pela pandemia, se justificaria que fosse dado a devida atenção. Que é nestas alturas, de crise sanitária, que mais razões há para apoiar estas instituições mais necessitadas. Seguidamente, questionou a senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira, acerca do caso da senhora D. Cacilda Mateus, ex-colaboradora do CAL de Sabugosa, qual teria sido o caso semelhante, em que um candidato a um concurso teve de faltar, conforme informou, por email, a médica de família da senhora, e dado tratar-se de um caso que merece um tratamento especial, porque não foi por doença, mas por impedimento sanitário, que não pode comparecer; perguntou ainda a quem pediu o parecer e se já obteve resposta.

---- O senhor presidente respondeu que tem vários pedidos de IPSS, para apoio, como o referido pelo senhor vereador, e que irão ser devidamente analisados no início deste ano e em bloco, atendendo que são pedidos com alguma semelhança. Referiu que a câmara deu prioridade, no final do ano transato, a pedidos de apoios efetuados pelas IPSS para a candidatura ao programa PARES, e que este, não tendo feito candidatura, irá ser analisado ainda durante o início deste ano. -----

---- A senhora vereadora Dr^a Sofia Ferreira disse que os serviços enviaram um pedido de parecer à CCDRC, sobre o caso em concreto. Disse, ainda, que tem conhecimento que já houve situações de não comparecia a provas de concurso público, por estarem doentes, e que não tiveram enquadramento legal. Mas, que a pandemia Covid-19 pode ter tratamento diferenciado, pelo que foi solicitado o devido parecer à CCDRC. -----

4- Acordo de Revogação do Contrato de Concessão N.º 15/02/CA/UGPD, relativo ao uso Privativo da Plataforma de via da Linha do Dão, entre os Kms 9.000 e 29.740, do Domínio Público Ferroviário

---- Foi presente o acordo de revogação do Contrato de Concessão N.º 15/02/CA/UGPD, relativo ao uso Privativo da Plataforma de via da Linha do Dão, entre os Kms 9.000 e 29.740, do Domínio Público Ferroviário, com efeitos retroativos a 30 de junho de 2011, celebrado entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária SA e o Município de Tondela. -----

---- O senhor presidente efetuou uma breve explicação sobre a revogação dos contratos de concessão e da necessidade de elaboração de novos contratos. Referiu que eram dois tipos de contratos, um para uso do canal ferroviário localizado na área do concelho de Tondela e outro para o uso das estações. Frisou que aquando das obras na ecopista, houve acordo de dispensa do pagamento e das contrapartidas devidas e que devido a dificuldades técnicas e contabilísticas, levou a constrangimentos até à presente data. Deste modo, são presentes a revogação dos contratos e celebração de novos. Referiu que o pagamento será efetuado em espécie. Disse, ainda, que o valor das transferências efetuadas, ao abrigo da delegação de competências com a CIM Viseu Dão Lafões, no âmbito da gestão e manutenção da ecopista, é suficiente na compensação das rendas a efetuar. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que o valor da manutenção da ecopista é superior aos valores da renda.-----

---- O senhor presidente respondeu que não há restituições de excedentes.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido acordo de revogação de contrato de concessão e submete-lo à Assembleia Municipal, nos termos da Lei 73/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Acordo de Revogação do Contrato de Concessão n.º 16/02/CA/UGPD, relativo ao uso privativo das estações de Tonda, Tondela, Naia, Sabugosa e Parada de Gonta, na linha do Dão, do domínio público Ferroviário

---- Foi presente o acordo de revogação do contrato de concessão n.º 16/02/CA/UGPD, relativo ao uso privativo das estações de Tonda, Tondela, Naia, Sabugosa e Parada de Gonta, na linha do Dão, do domínio público Ferroviário, com efeitos retroativos a 30 de setembro de 2017, celebrado entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária SA e o Município de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido acordo de revogação de contrato de concessão e submete-lo à Assembleia Municipal, nos termos da Lei 73/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

6-Contrato de Subconcessão de uso privativo da plataforma da via, entre o Km 11,388 e Km 30,945, na Linha do Dão, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Tondela

---- Foi presente o contrato de subconcessão de uso privativo da plataforma da via, entre o Km 11,388 e Km 30,945, na Linha do Dão, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Tondela, com efeitos retroativos a 1 de julho de 2011 e a celebrar entre a IP Património – Administração e Gestão Imobiliária SA e o Município de Tondela.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido acordo de revogação de contrato de concessão e submete-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do número 1, do artigo 25 da Lei 73/2013, de 12 de setembro.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Contrato de Subconcessão de uso privativo do conjunto de edifícios e terrenos envolventes às Estações Ferroviárias de Tonda, Tondela, Naia, Sabugosa e Parada de Gonta, na Linha do Dão, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Tondela

---- Foi presente o contrato de subconcessão de uso privativo do conjunto de edifícios e terrenos envolventes às Estações Ferroviárias de Tonda, Tondela, Naia, Sabugosa e Parada de Gonta, na Linha do Dão, a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Tondela a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária, S.A. e o Município de Tondela, com efeitos retroativos a 1 de outubro de 2017 e a celebrar entre a IP Património - Administração e Gestão Imobiliária SA e o Município de Tondela. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido acordo de revogação de contrato de concessão e submete-lo à Assembleia Municipal, nos termos da alínea p) do número 1, do artigo 25 da Lei 73/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

8- Isenção de rendas

---- Foi presente uma informação para isenção das rendas dos quiosques: “O Soldado”, Pedro Figueiredo e do bar do pavilhão do Caramulo, nos meses de novembro e dezembro de 2020. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que nas medidas implementadas, pelo município, de apoio nas rendas ao comércio e serviços, as entidades que solicitaram apoio tiveram 50%, até 200 €. Deste modo, entende que deve ser efetuado na mesma proporção, ou estaremos perante um tratamento desigual. Referiu, ainda, que do seu ponto de vista, tal como quando foi discutido a possibilidade de isenção de renda ao quiosque “O Soldado” por estarem a assegurar a limpeza das casas de banho aí instaladas, deve o concessionário pagar o valor das rendas e a câmara reembolsar o valor corresponde. -----

---- O senhor presidente respondeu que a isenção ora presente, tem como norma legal a publicada em abril, em que permitia aos senhorios a possibilidade de redução ou isentar de pagamento de rendas. Pelo que, aquilo que se está presente é na qualidade de senhorio daqueles espaços. -----

---- O senhor vereador Pedro Adão disse que o que está em causa é uma isenção de pagamento e não um encontro de contas. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que do seu ponto de vista deve haver igualdade de tratamento entre estas entidades e outras do mesmo ramo. Frisou que durante os meses em causa, houve setores de atividade que tiveram uma redução da sua atividade, mas outros até tiveram uma aceleração da sua atividade, e ainda bem, embora não consiga saber se foi ou não o caso concreto dos citados. Disse, ainda, que não tem nada contra, mas que por questões de justiça e de igualdade entende que os valores

devem ser para todos iguais e, se for justo, compensar na totalidade outros empresários que viram a sua atividade drasticamente afetada. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres disse que tal como os feirantes foram isentos de pagamento do valor do terrado, durante o 1º confinamento, também neste caso, era a isenção do pagamento da renda devida enquanto senhorio daqueles espaços. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos disse que no caso da isenção do terrado, a situação é diferente, pois não tiveram possibilidade de laborar, atendendo às restrições impostas e que a feira foi mesmo suspensa. Que seja do seu conhecimento, o setor em causa continuou a funcionar, embora não se possa adivinhar o que vem a seguir. -----

---- O senhor vereador Miguel Torres referiu que atendendo às questões colocadas, retirava a proposta, para análise e posterior decisão. -----

9- Transmissão "online" de reuniões públicas

---- Foi presente a proposta do senhor vereador Joaquim Santos, que se transcreve, apresentada na reunião de 22 de dezembro, e que transitou para a presente reunião. -----

---- “Transmissão “online” reuniões públicas -----

---- Com particular incidência nestes últimos tempos, temos verificado interpretações enviesadas de alguns conteúdos debatidos nos órgãos autárquicos, quer na câmara municipal, quer na assembleia municipal de Tondela. -----

---- Sempre defendemos a transparência da administração pública, o direito à livre e isenta informação, deixando para cada um, individualmente, a responsabilidade da sua interpretação dos factos. -----

---- Estabelece o Lei e o Regimento que, mensalmente, se realiza uma reunião pública, com a possibilidade de intervenção do público, cujos participantes, intervindo ou não, podem assistir integralmente aos trabalhos. -----

---- Estas reuniões são igualmente abertas à comunicação social e os mesmos direitos assistirão àqueles que, por diversas razões, não podem estar presentes, por motivos vários. -----

---- Assim, na certeza de estarmos a contribuir para o aprofundamento da Democracia e contribuindo para uma maior participação e informação dos cidadãos, propomos:

---- 1 – A transmissão “online” através de plataforma *streaming* de todas as reuniões públicas da câmara municipal de Tondela.

---- 2 – Anunciar, através de todos os meios atualmente disponíveis, esta iniciativa. -----

---- 3 – Iniciar de imediato os procedimentos necessários para aquisição dos meios exigidos de forma a garantir, salvo em caso de força maior, o seu início no prazo máximo de 2 meses, a contar da data da sua aprovação.” -----

---- O senhor presidente disse que tal como referido na reunião de 22 de dezembro, a assembleia municipal irá igualmente votar uma proposta semelhante, pelo que por analogia devem ser adotadas as mesmas medidas. Disse, que caberá aos serviços implementar os mecanismos necessários, podendo essa plataforma difundir outros conteúdos de informação. -----

---- O senhor vereador Joaquim Santos referiu que a assembleia municipal e a câmara são dois órgãos distintos, pelo que o que é aprovado em assembleia não tem que

obrigatoriamente ser adotado no órgão câmara. Disse que na proposta diz respeito às reuniões públicas, tendo dúvidas se a medida pode ser adotada nas outras reuniões, quer ordinárias, quer extraordinárias, bem que não veja inconvenientes e concorde com a transmissão de todas elas. Frisou que hoje em dia já há muitos municípios a emitirem as suas reuniões e as tecnologias atuais oferecem várias plataformas que permitem essa divulgação facilmente, pelo que, no seu entender, não haverá dificuldades dos serviços na sua implementação o mais rápido possível. -----

---- O senhor presidente disse que quando refere que por analogia devem ser tomadas as mesmas medidas, é por uma questão política. -----

---- Colocada à votação, a câmara aprovou por unanimidade a implementação da proposta apresentada. -----

- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios

10- Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, sendo rubricada por todos os presentes, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Contratação Pública

11- Revisão de preços da empreitada "Circular de Tondela - acesso ER 230 - Alto Pendão - IP3 -3ª fase"

---- Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Circular de Tondela - acesso ER 230 - Alto Pendão - IP3 -3ª fase", adjudicado à empresa Civibérica – _Obras Civis SA, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de janeiro. De que resultou num decréscimo no valor de 46 192,14€, com IVA incluído à taxa legal em vigor. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo. -----

12- Conta final da empreitada "Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde"

---- Foi presente a conta final da empreitada " Remodelação da rede de abastecimento de água a Valverde e execução da rede de esgotos à Naia e Valverde ", no valor de 490 337,01€ com IVA incluído à taxa legal em vigor e adjudicada à empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos Lda-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

13- Revisão de preços da empreitada "Construção / ampliação do Parque da ZIM do Lagedo"

---- Foi presente uma revisão de preços referente à empreitada "Construção / ampliação do Parque da ZIM do Lagedo", adjudicado ao consórcio Socorpena Engenharia e Construção SA, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de janeiro. De que resultou num acréscimo no valor de 19 485,04€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, tendo sido efetuado um desconto para reforço de caução no valor de 1 838,21€. -----

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido cálculo.-----

14- Conta final da empreitada "Construção / ampliação da Zim do Lagedo"

---- Foi presente a conta final da empreitada " Construção / ampliação da Zim do Lagedo ", no valor de 908 656,38€ com IVA incluído à taxa legal em vigor e adjudicada ao consórcio Socorpena Engenharia e Construção SA.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar. -----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Economia e Finanças

15- Correção material de deliberação de 29 de dezembro: "1- Contratação de empréstimo até ao montante de 3 milhões de euros, para obras de investimento"

---- Foi presente uma informação propondo uma correção material da deliberação de 29 de dezembro de 2020: "1- Contratação de empréstimo até ao montante de 3 milhões de euros, para obras de investimento", na alínea e) das condições da proposta: onde se lê "mensais", deverá ler-se "trimestrais". Pelo que a leitura integral e correta passará a ser: "alínea e) Pagamento de juros trimestrais postecipados."-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material da deliberação.--

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pelo senhor presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e trinta minutos, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Maria Isabel Cabral Estrela
Maria Isabel Cabral Estrela